91

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 1954.

O Prefeito Municipal de Erechim, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE APOSENTAR, com vencimentos integrais, o professor de 2ª entrância ANTÔNIO JERÔNIMO RUCINSKI, nos têrmos do artigo 188, item IV, do Decreto-lei nº 251, de 28 de Outubro de 1942, tendo em vista o parecer expresso em ofício sob nº 355/54, de 22 do corrente mês, do Dr. Cyro de Miranda e Silva, médico Chefe do P. H. 19

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 27 de Setembro de 1954.

Prefeito

Diretor do Ensino.